



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Autoria: Poder Executivo)

Retifica a Lei nº 897/2020, para mudar o cargo de servidor(a) a ser contratado emergencialmente.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 897, de 03 de dezembro de 2020 é modificado, alterando o cargo de *Servente de Merendeira* para o cargo de *Servente*, conforme quadro abaixo:

CARGO	N. DE VAGAS	QUANTIDADE DE HORAS
Servente	01	42h30min

Art. 2º. Todas as demais disposições da Lei permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DE DEZEMBRO DE 2020.

OSCAR AGATTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 028/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei objetiva retificar a Lei Municipal nº 897/2020, que autorizou o Município para contratar, de forma temporária, por excepcional interesse público, servidores temporários para os cargos elencados. Contudo, verificou-se adequar-se melhor às necessidade a contratação de uma SERVENTE, pois a servidora está com problemas de saúde que impossibilitam a função, sendo necessária a contratação para suprir a vaga enquanto a sua condição não é definida. Há uma servidora nomeada, mas que não consegue dar conta de toda a demanda sozinha, precisando dedicar-se à merenda, enquanto a futura contratada cuidará da limpeza.

A contratação da uma servente merendeira demandaria profissional com qualificações que não seriam totalmente aproveitadas no exercício de seu quadro funcional.

Em função da necessidade desta adequação e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 7 DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2020.

OSCAR AGATTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO